



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 836/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

SANCIONADO A LEI Nº

0510612018

*Luiz Barros*

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2018, NO VALOR  
DE R\$ 25.000,00, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

LUÍZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício, de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2018, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de **Anulação parcial ou total**, nas seguintes dotações:

**Fica adicionado:**

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 04.003 - COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIVIDADE: – 2030- MANUTENÇÃO DA COODENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.31.00.00.00 ----- R\$ 25.000,00

CODIGO REDUZIDO: Premiação, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários

**Art. 2º.** Para cobertura ao crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento:

*Luiz Barros*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



**ANULAR:**

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 04.001 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

PROJ/ATIVIDADE: – 2017 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00 ----- R\$ 25.000,00

CODIGO REDUZIDO:053 – Vencimento e Vantagens Fixas

FONTE DE RECURSO: 0101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018, Lei nº 771/2017 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2018, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Junho de 2018.

**LUIZ JOSÉ DE BARROS**

Prefeito Municipal em Exercício